

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS, RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA	DECISÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO	PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL RECURSAL
730000244	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira	Auditoria Geral	Recurso conhecido e provido. Reavaliação do candidato pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação.	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7270001510	Antônio Aparecido da Trindade (<i>sub judice</i>)	Corregedoria	Recurso conhecido e não provido. Reavaliação do candidato pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação.	Não identificação das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Manutenção do parecer conclusivo não favorável.

EDITAL n. 16/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item 9 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase II – Prova Escrita Discursiva, sendo que:

1. A Fase II – Prova Escrita Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada no município de Campo Grande, no dia 22 de maio de 2022, no período matutino.
- 1.1. O local de realização da Fase II será divulgado aos candidatos, por meio de Edital específico a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, na data provável de 16 de maio de 2022.
- 1.2. Durante a realização da Prova Escrita Discursiva, não será permitido ao candidato a realização de consulta a quaisquer tipos de materiais, tais como livros, manuais, impressos ou similares.
- 1.3. Para a realização da Prova Escrita Discursiva, os candidatos deverão comparecer ao local de prova, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente, além de outros objetos individuais, tais como máscaras e álcool em gel, observando-se o especificado no Item 6 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE.
- 1.3.1. Não serão aceitos para identificação do candidato documentos como cópias autenticadas, protocolos, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente.
- 1.4. A Prova Escrita Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em 1 (uma) Redação sobre tema atual de até 30 (trinta) linhas e 3 (três) Questões Teóricas, de até 10 (dez) linhas cada, sobre matérias de conhecimentos específicos de acordo com a área de inscrição de cada candidato, observado o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital.
- 1.5. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar o número de linhas permitido.
- 1.6. A pontuação total da Prova Escrita Discursiva será calculada pela soma das notas das Questões Teóricas e da Redação.
- 1.7. A Prova Escrita Discursiva será avaliada quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados, especialmente no tocante à demonstração do conhecimento técnico aplicado e ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa, de acordo com os seguintes critérios:

QUESTÕES TEÓRICAS			
Aspectos		Descrição	Valoração
1	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando domínio técnico e científico.	De 0,00 a 4,00 pontos
2	Atendimento ao tema proposto na questão.	A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto pela questão discursiva. Assim, a cada critério não atendido em relação ao Aspecto 1 (Conhecimento técnico-científico sobre a matéria), a resposta receberá os respectivos descontos no Aspecto Atendimento ao tema.	De 0,00 a 2,00 pontos
3	Clareza na argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão.	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela questão discursiva. Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos aspectos 1 e 2, o de nº 3, "Clareza na argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão", também será pontuado com nota 0 (zero).	De 0,00 a 2,00 pontos
4	Utilização adequada da Língua Portuguesa.	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, pontuação, regência e concordância (requisitos gramaticais), constituição adequada dos parágrafos conforme o assunto abordado, respeito às margens e legibilidade. Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos aspectos 1 e 2, o de nº 4, "Utilização adequada da Língua Portuguesa", também será pontuado com nota 0 (zero).	De 0,00 a 2,00 pontos
TOTAL DE PONTOS PARA CADA QUESTÃO			10

Aspectos a serem analisados na Redação		Valoração
1	Atendimento e desenvolvimento do tema.	De 0,00 a 10,00 pontos
2	Coesão referencial e sequencial (intra e entre parágrafos)/ Coerência (progressão, articulação, não contradição).	De 0,00 a 10,00 pontos
3	Atendimento à tipologia textual proposta.	De 0,00 a 10,00 pontos
4	Informatividade e argumentação.	De 0,00 a 10,00 pontos
5	Modalidade gramatical: pontuação, grafia (inclusive legibilidade), concordância e regência.	De 0,00 a 10,00 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA REDAÇÃO		50

1.8. O candidato será reprovado na Prova Escrita Discursiva e estará automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, se obtiver média inferior a 60% (sessenta por cento) do total dos pontos de todas as Questões Teóricas e Redação.

2. A Prova Escrita Discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por fiscal de sala devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

3. Nenhuma das Folhas de Versão Definitiva da Prova Escrita Discursiva poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca ou característica identificadora indevida acarretará a exclusão do candidato do certame.

4. As Folhas de Versão Definitiva da Prova Escrita Discursiva serão os únicos documentos válidos para a avaliação da Prova Escrita Discursiva. As folhas para rascunho, constantes no Caderno de Prova, são de preenchimento facultativo, não terão valor probatório e deverão ser entregues pelo candidato, juntamente com as Folhas de Versão Definitiva. Em nenhuma hipótese haverá substituição das Folhas de Versão Definitiva.

5. Ao candidato será atribuída pontuação 0 (zero) na Prova Escrita Discursiva, no caso de:

- a) não entregar o texto nas Folhas de Versão Definitiva, entregá-las em branco ou não assiná-las;
- b) desenvolver o texto, integralmente, com letra ilegível, espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;
- c) fugir totalmente ao tema e ao conteúdo proposto;
- d) não desenvolver o texto na estrutura textual exigida;
- e) apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).
- f) apresentar texto escrito a lápis ou com caneta que não seja esferográfica, com tinta azul ou preta, ou ainda com tinta que permita ser apagada;
- g) apresentar texto escrito de caráter ofensivo à Comissão do Concurso ou à Administração Pública ou que atente contra o pudor.

6. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Prova Escrita Discursiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

6.1. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída antes do início da aplicação da Prova.

6.2. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, em definitivo após decorridas 3 (três) horas de seu início, não podendo, em nenhuma hipótese, levar consigo o caderno de questões.

6.3. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas e acompanharem o fechamento do material de aplicação.

6.4. Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecer na sala exceder ao estabelecido no subitem anterior, será utilizado o critério da ordem alfabética crescente para definir os três candidatos que irão atestar o procedimento descrito no item anterior.

7. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Fase II – Prova Escrita Discursiva, e que solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização da Prova, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das fases ou atividades.

7.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.2. A candidata ao ausentar-se temporariamente da sala de prova para amamentar será acompanhada por um (a) fiscal.

8. Os candidatos deverão observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no município de Campo Grande, e no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19 e de outras doenças infecciosas, bem como as seguintes recomendações:

- a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais ou quaisquer outros profissionais da organização do certame;
- b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;
- d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, observado o disposto no Decreto Estadual n. 15.893, de 9 de março de 2022;
- e) portar, nos locais de realização da Prova Discursiva, seus próprios copos ou garrafas com água.

8.1. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.

8.2. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Fase II, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de "isolamento e distanciamento" social.

8.3. O descumprimento das especificações contidas neste item implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.

9. O resultado da Prova Escrita Discursiva será divulgado através de edital próprio, contendo a relação de todos os candidatos convocados para esta fase, em ordem alfabética, a pontuação obtida e, se for o caso, a expressão "ausente", conforme sua situação individual.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONVOCAÇÃO PARA A FASE II – PROVA ESCRITA DISCURSIVA

Local de prova e ensalamento: será divulgado, por meio de Edital específico a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, na data provável de 16 de maio de 2022

Cidade: Campo Grande

Data: 22/05/2022 - Período Matutino

Duração da prova: 4h

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7300001727	Lucas De Paula Silva	Ampla Concorrência	1º
7300003478	Carla Guimarães Da Silva E Sousa	Ampla Concorrência	2º
7300003606	Joao Pedro De Araujo Pereira	Ampla Concorrência	3º
7300005976	Gabriel Henrique Mendonça	Ampla Concorrência	4º
7300004683	Zacarias Alves Da Silva	Ampla Concorrência	5º
7300001434	Patricia Ribeiro De Araujo Bueno	Ampla Concorrência	6º
7300002286	Ana Carolina Rauta De Souza	Ampla Concorrência	7º
7300004960	Henrique Bolívar Luiz Prezotto	Ampla Concorrência	8º
7300000883	Miqueias Ribeiro Da Silva	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	9º
7300004022	José Armando Rodrigues De Sousa Neto	Ampla Concorrência	10º
7300004469	Miguel De Moura Resende	Ampla Concorrência	11º
7300005349	Guilherme Petchak Zanlorenzi	Ampla Concorrência	12º
7300001050	Marcelo Silva Moraes	Ampla Concorrência	13º
7300003764	Gianni Hardoim De Meneses	Ampla Concorrência	14º
7300004927	Glads Rabelo Rodrigues	Ampla Concorrência	15º
7300002089	Amanda Leão Dos Santos	Ampla Concorrência	16º
7300004755	Lidiane Andrighetti Leolatto	Ampla Concorrência	17º
7300000185	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	Ampla Concorrência	18º
7300004381	Simão Pedro Andrade Segundo	Ampla Concorrência	19º
7300002054	Ana Flavia Barros Sousa Castro	Ampla Concorrência	20º
7300004133	Salomão Vinicius Aragão Da Cruz	Ampla Concorrência	21º
7300001407	Thiago Yoshimoto Nogueira	Ampla Concorrência	22º
7300004773	Cássia Monteiro Da Silva Burigato Costa	Ampla Concorrência	23º
7300000300	Isis Guimarães Moreira	Ampla Concorrência	24º
7300001025	Igor Cruz Da Silva	Ampla Concorrência	25º
7300001089	Fernando Henrique Botelho Noronha	Ampla Concorrência	26º
7300001292	Danilo Alher Joao	Ampla Concorrência	27º
7300005062	André Caldeira Corazza	Ampla Concorrência	28º
7300004701	Rogério Bossan Rangel	Ampla Concorrência	29º
7300001379	Marcelo Gonçalves Ortega	Ampla Concorrência	30º
7300006651	João Pedro Batista Ribeiro Costa	Ampla Concorrência	31º
7300001927	Leonardo Costa Motta	Ampla Concorrência	32º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7300001839	Eduardo Dusi Alvim Silveira Cordeiro	Ampla Concorrência	33º
7300004045	Jussara Espindola Dos Santos	Ampla Concorrência	34º
7300004106	Renato José Wanderley De Lima	Ampla Concorrência	35º
7300004148	Andher Paulo Capanema Santana	Ampla Concorrência	36º
7300002268	Rafael Sasaoka Shinoda	Ampla Concorrência	37º
7300004968	Bianca Torres Da Silva Bezerra	Ampla Concorrência	38º
7300005353	William Fantaguzzi Lage De Almeida	Ampla Concorrência	39º
7300000399	Marcio Kleber Ramos Filho	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	40º
7300001354	Francisco De Assis Galindo De Oliveira Filho	Ampla Concorrência	41º
7300000027	Juarez Avance	Ampla Concorrência	42º
7300003618	Leandro De Lima Cavaleiro	Ampla Concorrência	43º
7300004905	Mariana Ramos Malheiros	Ampla Concorrência	44º
7300004813	Fábio Henrique Bezerra	Ampla Concorrência	45º
7300000589	Thiago Meireles Gonçalves	Ampla Concorrência	46º
7300003803	Denise Mendes Pereira	Ampla Concorrência	47º
7300000949	Thiago Silva De Moraes	Cotista PCD- (habilitado em Ampla Concorrência)	48º
7300006387	Igor Malick Rocha	Ampla Concorrência	49º
7300005085	Anderson Da Silva Rodrigues	Ampla Concorrência	50º
7300004884	Matheus Lucas Teles	Ampla Concorrência	51º
7300003894	Diego Costa De Aquino	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	52º
7300003583	Helio Vieira Garelha Junior	Ampla Concorrência	53º
7300005443	Beatriz Nicole Peixoto Da Silva	Ampla Concorrência	54º
7300004302	Cauê Varesqui Zeferino	Ampla Concorrência	55º
7300004590	Didier Rohe Salomon Da Rosa Rodrigues	Ampla Concorrência	56º
7300006327	Sandro Magno Botelho De Almeida	Ampla Concorrência	57º
7300001831	Hiran De Gusmão Trindade	Ampla Concorrência	58º
7300005161	Victor Alves Costa Ribeiro Peixoto	Ampla Concorrência	59º
7300005264	Gabriel De Carvalho Baldissera	Ampla Concorrência	60º
7300005086	Mauricio Canal	Ampla Concorrência	61º
7300000684	Cristiane Freitas Tavares	Ampla Concorrência	62º
7300001152	Núbia Gabriela De Oliveira Kawai	Ampla Concorrência	63º
7300004043	Carlos Eduardo Reis Fortes Do Rego	Cotista PCD- (habilitado em Ampla Concorrência)	64º
7300003438	Wilson Ferreira De Lima	Ampla Concorrência	65º
7300004954	Raphael Santos Dantas	Ampla Concorrência	66º
7300004196	Afonso Basso	Cotista PCD- (habilitado em Ampla Concorrência)	67º
7300006080	Liz Vasconcelos Cruz Silva	Ampla Concorrência	68º
7300002593	Lucas Viana Neves	Ampla Concorrência	69º
7300003759	Navez Da Silva Rocha Neto	Ampla Concorrência	70º
7300001843	Michelle Gonçalves	Ampla Concorrência	71º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7300005130	Jairo Francisco Pacheco Ramos	Ampla Concorrência	72º
7300006601	Heliton Arantes Rocha	Ampla Concorrência	73º
7300000435	Priscila Aparecida Batista	Ampla Concorrência	74º
7300001459	Marcos Egídio Rodrigues Leal De Sousa	Ampla Concorrência	75º
7300002123	Viviane Angeli Yokoyama Turini	Ampla Concorrência	76º
7300003078	Marcos Felipe De Almeida Martins	Ampla Concorrência	77º
7300006624	Mauro José Figueira	Ampla Concorrência	78º
7300004398	Anna Luiza Santos Lacerda De Barros	Ampla Concorrência	79º
7300005268	Jéssica De Souza Costa	Ampla Concorrência	80º
7300003979	Lucas Dias Gomes Lopes Dos Santos	Ampla Concorrência	81º
7300003930	Christine Facco Saturnino	Ampla Concorrência	82º
7300005197	Pedro Ricardo Gomes Da Silva	Ampla Concorrência	83º
7300005547	Paulo Rebello Bortolini	Ampla Concorrência	84º
7300003958	Paulo Rafael Karlinke	Ampla Concorrência	85º
7300002474	Marcel Ramalho Vieira De Lucena	Ampla Concorrência	86º
7300000636	Alexandre Andrade Da Silva Machado	Ampla Concorrência	87º
7300004070	Thaynan Cavalcanti Alexandrino	Ampla Concorrência	88º
7300000244	Thiago Augusto De Oliveira Marinho Ferreira	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	89º
7300005123	Raiane Souza Taveira	Ampla Concorrência	90º
7300001650	Vinícius Da Silva Almeida	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	91º
7300000293	Ademir Pedro Vilaça Júnior	Ampla Concorrência	92º
7300004740	Luiz Miller Dos Santos Martinho	Ampla Concorrência	93º
7300000790	Henrique Pais Da Costa	Ampla Concorrência	94º
7300003481	Fernanda Lima Kagami	Ampla Concorrência	95º
7300005464	Fernanda Cristina De Oliveira	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	96º
7300003954	Samuel Wesley Montelares De Carvalho Kaiser	Ampla Concorrência	97º
7300001972	Luana Abreu De Oliveira	Ampla Concorrência	98º
7300005916	Edmar Antunes De Oliveira	Ampla Concorrência	99º
7300001628	Yara Maues Batista	Ampla Concorrência	100º
7300005284	Monique Silveira Souza	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	101º
7300000950	Camila Soléra Dos Santos	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	102º
7300001339	Hanna Caroline Menezes Wink	Ampla Concorrência	103º
7300000832	Victor Rezende Teles	Ampla Concorrência	104º
7300002471	Mateus Slavec Estevão	Ampla Concorrência	105º
7300000130	Paula Cavalcanti Freire Gasparini	Ampla Concorrência	106º
7300004008	Wesley Lindbergh Rocha De Araujo	Ampla Concorrência	107º
7300005394	Mauro De Oliveira Neto	Ampla Concorrência	108º
7300001275	Marcello Jose Crivelli	Ampla Concorrência	109º
7300004335	Gabriela Martins Pádua	Ampla Concorrência	110º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7300006446	Leandro Brandao Barcia	Ampla Concorrência	111º
7300004338	Luísa Oliveira Lamas	Ampla Concorrência	112º
7300006392	Rebeca Maria Da Silva Fontoura	Ampla Concorrência	113º
7300004936	Selene Maíra Morales	Ampla Concorrência	114º
7300001517	Larissa De Souza Alvim	Ampla Concorrência	115º
7300005638	Tulio Madson Arruda Coelho Filho	Ampla Concorrência	116º
7300004121	Bárbara Caetano Ferro	Ampla Concorrência	117º
7300001369	Nayla Emilia Martins Lima Merotti	Ampla Concorrência	118º
7300001323	Paulo Victor De Albuquerque Marques	Ampla Concorrência	119º
7300002777	Bernardo Valentim Da Rocha	Ampla Concorrência	120º
7300004661	Kamila Costa Ferreira Pereira	Ampla Concorrência	121º
7300004752	Angelo Borralho Hurtado	Ampla Concorrência	122º
7300004907	Sérgio Garcia Fernandes	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	123º
7300001410	Cristiane De Jesus Ueno Campos	Ampla Concorrência	124º
7300001530	Edson Gonçalves Filho	Ampla Concorrência	125º
7300006135	Raphaella Gurgel Pinheiro Arruda	Ampla Concorrência	126º
7300004391	Caio Vinicius Martins Goncalves	Ampla Concorrência	127º
7300003573	Rogério De Oliveira Calsolari	Ampla Concorrência	128º
7300000218	Victor Hugo Nogueira Rinaldi	Ampla Concorrência	129º
7300004865	Andreia Cristina Soares Dos Santos	Ampla Concorrência	130º
7300005328	Thaís Vitorino Da Silva	Ampla Concorrência	131º
7300001832	Ramon Campos Mitchell Da Silva	Ampla Concorrência	132º
7300004599	Viviane Pinto Da Silva	Ampla Concorrência	133º
7300004734	Osvanir Dos Santos Candido	Ampla Concorrência	134º
7300004788	Edemir Silveira Leonardo	Ampla Concorrência	135º
7300005318	Ana Claudia Horta Cirino Da Silva	Ampla Concorrência	136º
7300000401	Fernando Luis De Sousa Carvalhal	Ampla Concorrência	137º
7300002457	Pablo Wagner Nascimento Aguiar	Cotista Negro	140º
7300006119	Luiz Cláudio Francisco	Cotista Negro	148º
7300005308	Mendelson Da Silva Dias	Cotista Negro	151º
7300006384	Alisson Marques De Oliveira	Cotista Negro	153º
7300004761	Denes Silva Carvalho	Cotista Negro	165º
7300005208	Gustavo Freitas Mariano Barbosa	Cotista Negro	169º
7300002061	Raquel Damacena Ribeiro	Cotista Negro	173º
7300003501	Rodrigo Bin Resende Da Silva	PCD	182º
7300000090	Danielle Santiago Nepomuceno De Souza	Cotista Negro	183º
7300004493	Henrique De Mello Cansanção	Cotista Negro	193º
7300006732	Renan Gomes Sant Anna	Cotista Negro	194º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7300004055	Fábio Ribeiro Queiroz	Cotista Negro	198º
7300006267	Higor Henrique Paulo Theodoro	Cotista Negro	199º
7300005080	Juarez Rodrigues Da Silva	Cotista Negro	200º
7300004845	Josiany Angelica Silva Oliveira	Cotista Negro	209º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- CORREGEDORIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7270004253	Matheus Henrique Pleutim De Miranda	Ampla Concorrência	1º
7270003917	Ana Paula Martinho Saltão	Ampla Concorrência	2º
7270001087	Alex Yukio Toma	Ampla Concorrência	3º
7270003376	Pedro Henrique Maciel Sotolani	Ampla Concorrência	4º
7270004596	Alex Roberto Padovani	Ampla Concorrência	5º
7270002609	Helder Braz Alcantara	Ampla Concorrência	6º
7270004050	Fillipe Ramiris Sousa Medeiros	Ampla Concorrência	7º
7270000991	Clemilson Araujo Da Silva	Ampla Concorrência	8º
7270000664	Caio Cesar Sperling	Ampla Concorrência	9º
7270000146	Daniel Queiroz Ferreira	Ampla Concorrência	10º
7270003520	Fernando Alves Barreto	Ampla Concorrência	11º
7270005051	Willian Cesar De Andrade Correa	Ampla Concorrência	12º
7270005925	Maiane Cristine Alves Dos Santos	Ampla Concorrência	13º
7270003167	Rodrigo Mello Dos Santos	Ampla Concorrência	14º
7270001587	João Otávio Guimarães Becker	Ampla Concorrência	15º
7270000210	Hilton Cezar Nogueira Lemos	Ampla Concorrência	16º
7270005943	Andre Cardoso Severino	Ampla Concorrência	17º
7270006178	Barbara Muhr Gabas	Ampla Concorrência	18º
7270004586	Gabriel De Oliveira Pinheiro	Ampla Concorrência	19º
7270004837	Rodrigo Maroeli Da Silva	Ampla Concorrência	20º
7270004717	Thiago Yudi Takara Ferreira	Ampla Concorrência	21º
7270006844	Albino Romero Junior	Ampla Concorrência	22º
7270001675	Gabriel Costa Dourado De Cerqueira César	Ampla Concorrência	23º
7270004997	Tiago Aparecido Vasconcelos Carneiro	Cotista PCD	29º
7270003045	Raul Carlos Rosa Valentin	Cotista Negro	39º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7280006437	Joao Alexandre De Souza	Ampla Concorrência	1º
7280004872	Raphael Noletto Auad De Gomes	Ampla Concorrência	2º
7280004990	Danilo Toshio Omura	Ampla Concorrência	3º
7280002099	Taynan Gomes Teixeira De Andrade	Ampla Concorrência	4º
7280004697	Tales De Mileto Pagiolli	Ampla Concorrência	5º
7280005722	João Victor Gois Freire	Ampla Concorrência	6º
7280001364	Flávia Renata Da Costa Andrade	Ampla Concorrência	7º
7280004651	Gabriel Do Nascimento Rosa	Ampla Concorrência	8º
7280005518	Marcelo Bisinoto Higino De Cuba	Ampla Concorrência	9º
7280004638	Matheus Yasunaka	Ampla Concorrência	10º
7280006142	Marco Antonio Mazza	Ampla Concorrência	11º
7280005877	Mayra Caroline Vanzo Marques	Ampla Concorrência	12º
7280001374	Simone Lopes Dos Santos Maiolino	Ampla Concorrência	13º
7280004812	Kamila Morandim Maidana	Ampla Concorrência	14º
7280004825	Karine Da Rocha Schultz	Ampla Concorrência	15º
7280003509	André Henriques Mota Falcão	Ampla Concorrência	16º
7280007081	Denis Arantes Del Pintor	Ampla Concorrência	17º
7280003873	Vanessa Augusta Erhart	Ampla Concorrência	18º
7280004191	Thalita Andrekowisk Pereira	Ampla Concorrência	19º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7290003657	Christiano Moreira Medeiros	Ampla Concorrência	1º
7290001802	Pierry Angelo Pereira	Ampla Concorrência	2º
7290003056	João Batista Araujo Barbosa Junior	Ampla Concorrência	3º
7290000810	Rafael Kendy Arakaki	Ampla Concorrência	4º

EDITAL n. 17/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 10 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase III – Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, sendo que:

1. O Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante anamnese, exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, a presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, bem como as condições clínicas, antropométricas, correlacionadas com a idade, a massa muscular, e a altura do candidato que, embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para o exercício das atividades próprias do cargo de Auditor do Estado.

2. O Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico será realizado em Campo Grande, por Junta Especial de Saúde, constituída por profissionais da área designados especificamente para este fim, sob responsabilidade do Instituto AOCP, que emitirá parecer individual acerca da aptidão ou não do candidato.

2.1. O Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico consistirá das seguintes etapas:

- a) Etapa I: preenchimento do Formulário de Anamnese online, com a finalidade de formar o histórico do candidato, no tocante à existência de doenças pregressas, tratamentos anteriores, histórico familiar e histórico de uso de medicamentos;
- b) Etapa II: Avaliação Presencial, consistindo na avaliação clínica, antropométrica e de saúde física, do